



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **DJALMA CESAR DA SILVA GAMA**, brasileiro, portador do CPF n.º 092.448.322-91 e RG/CI n.º 384717366-ES, matrícula 9517, do cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto nº 4.448 de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9848/2018**.

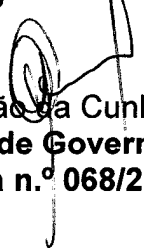
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Manual POMB</u>
Em <u>07/11/18</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura